



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 315 / 07

Folha nº 122
Proc. nº SA/6255/06
26/09/2007

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO E RETIRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA, VISANDO A EXECUÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, neste ato representada pelo Exm.º Sr. Prefeito Eduardo de Souza César e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**, representada, nos termos do Decreto Municipal nº 4.498/05, pelo Gestor Administrativo e Financeiro, Dr. Jair Antônio de Souza, já anteriormente qualificados, os convenientes e seus representantes, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos **SA/6.255/06**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR - O valor global estimado de que trata a cláusula quinta do convênio original fica acrescido em R\$ 6.684.000,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não foram modificadas por este e pelos demais aditivos.

E, assim estando justos e conveniados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba, 26 SET 2007

EDUARDO DE SOUZA CÉSAR
PREFEITURA

Dr. JAIR ANTÔNIO DE SOUZA
SANTA CASA

TESTEMUNHAS:

1ª

[Handwritten signature]
Dr. Clingel Antônio da Frota
Secretário Municipal de Saúde

2ª

[Handwritten signature]
Edger Pontes de Souza
CRO-SP 27.128
Supervisor de Análise Especializada
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: ssc@ubatuba.sp.gov.br